



## **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N. 171, DE 13 DE MARÇO DE 2008.**

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, tendo em vista a atribuição prevista no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

### **RESOLVE:**

INTERROMPER, a partir de 12 de março de 2008, por necessidade do serviço, as férias da servidora Maria Beatriz Moura de Sá, matrícula S030141, com exercício no Gabinete do Ministro Barros Monteiro.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA